

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO 2024**

PONTA GROSSA – PR

2024

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde” (Art. 97º da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017). Como instrumento que operacionaliza o Plano, a PAS deve conter:

- I - a definição das ações
- II - a identificação dos indicadores
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários.

O Programa Anual de Saúde – PAS tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação das metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde tem um caráter dinâmico, ajustando-se, anualmente às novas demandas e situações que poderão emergir dos resultados obtidos ao longo de sua vigência.

Este documento apresenta inicialmente o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício e em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2024.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Saúde de Ponta Grossa.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Juliane Dorosxi Stefanczak

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Ponta Grossa / PR

População: 358.838 habitantes

Prefeita Municipal: Elizabeth Silveira Schmidt

Endereço Prefeitura/FMS: Avenida Visconde de Taunay, 950 - Ronda

CEP: 84051-900

Telefone: (042) 3220-1117

E-Mail: smsmpmg@gmail.com

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Presidente: Juliane Dorosxi Stefanczak

Nomeação - Decreto nº 20645, de 02/08/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº 9362, de 21/12/2007.

CNPJ: 09.277.224/0001-10

Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde: Sim

Nome do Gestor do FMS: Juliane Dorosxi Stefanczak

Cargo do Gestor do FMS: Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS – Lei 4658/1991

Nome do Presidente do CMS – Gizelle Aparecida Cheremeta

Segmento – Usuário

Data da última eleição do Conselho – 25 de abril de 2023

Telefone – (42) 3220-1000 ramal 2056

E-mail – conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2022 a 2025

3. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2024.

DIRETRIZ 01	Fortalecimento e Organização da Atenção Primária	
Objetivo 1.1	Monitorar e a avaliar as ações desenvolvidas pelas equipes que atuam na atenção primária	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	70%
2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	80%
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	62%
4	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida	70%
5	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	60%
6	Proporção de crianças atendidas até 6 meses de vida com 3 consultas ou mais, sendo um atendimento no primeiro mês de vida	52%
7	Aumentar o cadastro da população através do E-SUS (percentual total do município)	95%
8	Ampliar o número de salas de vacinação nas Unidades de Saúde com territorialização e acessibilidade (nº total do município)	24
9	Promover a prevenção em Saúde Mental na Atenção Primária através da implantação de grupos de Terapia Comunitária.	2
10	Realizar campanha de conscientização sobre o cuidado com o patrimônio público nas comunidades.	1
11	Realizar campanhas de valorização e promoção de uma alimentação saudável e práticas de exercícios físicos.	1
12	Implementar o Programa de Tabaco nas unidades de saúde, visto que a maioria dos usuários de O2 são fumantes ou ex-fumantes. (conforme disponibilidade de medicamentos pelo Estado)	2
13	Desenvolver efetivas ações de incentivo, apoio e orientação da amamentação e alimentação complementar saudável para gestantes e familiares. (Agosto Dourado)	1
14	Número de visitas realizadas e cadastradas no E-SUS pelo ACS (nº total de cadastros no município)	430.000
15	Qualificação do cadastro individual no sistema E-SUS pelo ACS, com a correção e redução das	30%

	inconsistências,	
16	Percentual de realização de cadastro individual no sistema E-SUS pelo ACS	72%
17	Número de Unidades de Saúde com grupo de gestante ativo	20
18	Promover ações em Saúde da Mulher, voltados a Prevenção de Câncer de Colo de Útero e Mama.	4
19	Garantir a realização dos Teste Rápido - HIV de rotina para a população em geral	12000
20	Garantir a realização dos Teste Rápido - Sífilis de rotina para a população em geral	12000
21	Garantir a realização do tratamento diretamente observado (TDO) nas Unidades de Saúde	90%
22	Realizar busca do sintomático respiratório para TB nas Unidades da rede com exame laboratorial	3584
23	Realizar ações de atendimento diferenciado com foco na população quilombola cadastrada, dentro das linhas de cuidado	6
24	Buscar parcerias para fomentar ações de fitoterapia na comunidade quilombola	6
25	Sensibilizar a rede de atendimento à saúde da mulher com relação as violências. (com vistas a integrar a rede de atendimento)	4
26	Implantar ações alusivas à saúde do homem na Atenção Primária	4
27	Realizar o cadastramento da população do assentamento, com vínculo na Unidade de Saúde Cleon de Macedo	100%
28	Realizar ações de atendimento diferenciado com foco na população cadastrada do assentamento, dentro das linhas de cuidado	4

DIRETRIZ 02	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Objetivo 2.1	Monitorar e a avaliar as ações desenvolvidas pelas equipes que atuam na Vigilância em Saúde	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
29	Implementar o programa Saúde do Trabalhador, compondo 2 equipes volantes durante os 4 anos para promover o monitoramento nos locais de trabalho.	1
30	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95%

31	Acompanhar a fluoretação das águas de abastecimento público através da garantia dos relatórios das amostras do heterocontrole realizadas pelo município	220
32	Estabelecer estratégias de prevenção para IST nas Escolas/ Colégios.	50
33	Percentual de beneficiários do PBF acompanhados nas condicionalidades de saúde	85%
34	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	90%
35	Proporção de indivíduos com diagnóstico para hepatite C tratados	95%
36	Proporção de tratamentos de casos novos em HIV nos últimos 12 meses	90%
37	Monitorar o ingresso de tratamento oportuno nos casos de tuberculose	90%
38	Realizar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI não vinculada ao SUS através da proporção de semanas com informação de agregado semanal de internações pelo CID J09 ao J18.	90%
39	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%
40	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%
41	Descentralizar a digitação dos mapas de acompanhamento do PBF para as UBS	40
42	Fortalecimento de campanhas para esclarecimento da importância da vacinação, com ênfase às vacinas: pentavalente, tríplice viral, HPV.	2
43	Monitorar o ingresso de tratamento oportuno nos casos de hanseníase.	90%
44	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos/empresas sujeitos a vigilância sanitária	2100
45	Percentual de julgamento dos Processos Administrativos Sanitários - PAS	92%
46	Realizar análise e aprovação de projetos básicos de arquitetura - PBA	90%
47	Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos notificados de relevância para saúde pública	82%
48	Registrar no SINAP (Sistema de Informações de Animais Peçonhentos) os exemplares encaminhados a zoonoses	100%

49	Realizar 4 ciclos de LIRAA/ano	100%
50	Desenvolver ações de promoção em saúde, através da Coordenação de Zoonoses, em parcerias com outras secretarias	2

DIRETRIZ 03	Fortalecimento da Atenção Secundária	
Objetivo 3.1	Monitorar e a avaliar as ações desenvolvidas pelas equipes que atuam na Atenção Secundária	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
51	Garantir o atendimento fisioterápico para a rede municipal do SUS, através da publicação de edital de credenciamento para clínicas de fisioterapia.	1
52	Garantir o atendimento da demanda de exames laboratoriais da FMS	100%
53	Realizar o atendimento aos pacientes ostomizados/incontinentes urinários e/ou fecal do município de Ponta Grossa, conforme Lei Municipal nº Fraldas 12978/2017, Dietas 12977/2017	100%
54	Realizar a oferta de consultas do Centro Municipal de Especialidades, conforme profissionais já estabelecidos/concursados. Sendo a oferta conforme quantitativo de médicos por consulta hora (3 consultas hora entre iniciais e retorno)	13100
55	Garantir o agendamento de 02 exames de ultrassom obstétricos por gestante, conforme Protocolo Municipal de Pré-Natal de Baixo Risco.	100%
56	Realizar a oferta de consultas ginecológicas especializada no Centro Municipal da Mulher. Sendo a oferta conforme quantitativo de médicos por consulta hora (3 consultas hora entre iniciais e retorno)	4500
57	Realizar o atendimento de pacientes através da Equipe Multiprofissional de Apoio (Atenção Domiciliar)	6000
58	Realizar a oferta de consultas de atendimento Odontológico Especializado (CEO) - inicial e retorno	6000
59	Realizar a oferta de atendimento na radiologia odontológica - CEO	4200
60	Atualizar e instituir Protocolo de Atendimento Odontológico Especializado	1
61	Oferta de prótese odontológica - CEO	440

DIRETRIZ 04	Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	
Objetivo 4.1	Trabalhar as principais linhas de cuidados na Rede de Urgência e Emergência (RUE)	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
62	Padronizar e atualizar protocolo de acolhimento e classificação de risco nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA	1
63	Número de capacitações realizadas - UPA e SAMU para habilitação e qualificação junto ao Ministério da Saúde - Educação Permanente	1000
64	Realizar o acolhimento dos pacientes com Classificação de Risco nas Unidades de Pronto Atendimento, conforme descrição do procedimento no SIGTAP	202.500
65	Realizar atendimento médicos nas Unidades de Pronto Atendimento após classificação de risco, registrando os dados de acordo com a tabela SIGTAP	202.500
66	Elaborar e atualizar protocolos clínicos, padronizando as principais linhas de cuidado (traumatologia, cardiovascular, cerebrovascular) na Rede de Urgência e Emergência da FMS	3
67	Viabilizar uma segunda porta de atendimento infantil 24h	1

DIRETRIZ 05	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	
Objetivo 5.1	Monitorar a cobertura de Assistência Farmacêutica nos serviços da FMS	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
68	Cobertura de equipe completa (farmacêutico e auxiliar de farmácia) nas Unidades de Saúde na área urbana	40%
69	Assistir a população com medicamentos básicos da REMUME	92%
70	Implantar a Farmacovigilância, com notificação de eventos notificáveis	20
71	Realizar inventário e auditoria nas Unidades de Saúde que dispensam medicamento	8
72	Realizar grupos sobre Assistência Farmacêutica e Uso Racional de Medicamentos nas Unidades de Saúde	20

DIRETRIZ 06	Fortalecimento da Política de Saúde Mental	
Objetivo 6.1	Monitorar e a avaliar as ações desenvolvidas pelas equipes que atuam nos serviços de Saúde Mental	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
73	Implementar ações de promoção e prevenção em Saúde Mental na Atenção Primária	15
74	Ampliar ações de matriciamento em Saúde Mental nas Unidades de Saúde e Urgência e Emergência	180
75	Implantar programa de prevenção e cuidado em saúde mental para os servidores municipais.	25
76	Garantir estrutura física própria, em imóveis municipais, para os serviços de saúde mental que estão em imóveis alugados (Ambulatório, CAPS II)	2
77	Implementar ações de promoção e prevenção a saúde mental da mulher na Atenção Primária	12
78	Ampliar a capacidade de atendimento individual de psicologia no Ambulatório de Saúde Mental	6000
79	Realizar o atendimento em grupos no Ambulatório de Saúde Mental	350
80	Desenvolver capacitação em Saúde Mental para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação	20
81	Executar consultas psiquiátricas infantojuvenil junto ao CENSE	100
82	Realizar o atendimento individual de pacientes no CAPS IJ	2400
83	Realizar atendimento domiciliar de pacientes em acompanhamento no CAPS II	1100
84	Promover ações de redução de danos aos pacientes em acompanhamento no CAPS AD	7000
85	Realizar supervisão clínico institucional nos serviços de saúde mental.	30
86	Realizar visitas domiciliares aos pacientes em acompanhamento nos CAPS (AD, II e IJ)	1200
87	Realizar ações (com os usuários) de Saúde Mental na Atenção Primária	18
88	Realizar reuniões trimestrais do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental	4
89	Articular intersetorialmente a inclusão de usuários da Saúde Mental no mercado de trabalho formal	4
90	Fomentar a capacitação em cursos de economia solidária para usuários de Saúde Mental	10
91	Viabilizar a captação de recursos para a implantação de CAPS III municipal	50%

DIRETRIZ 07	Núcleo de Informações Estratégicas em Saúde	
Objetivo 7.1	Desenvolvimento de tecnologias em saúde como subsídio à gestão SUS, garantindo a publicização e transparência das informações sobre a saúde no município.	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
92	Implantar o aplicativo WEB SAÚDE, nas Equipes de Saúde da Família, com suporte de Agentes Comunitários de Saúde para cidadãos que não tem equipamento ou acesso à Internet	10
93	Implantar, estruturar e manter um espaço físico e virtual para Sala de Situação em Saúde com dados de produção dos serviços	1
94	Trabalhar em softwares para gestão especializada do serviço proporcionando sustentabilidade na utilização de papel	95%
95	Informatizar as salas de vacina com o agendamento do calendário nacional de vacinação (nº de salas)	3

Objetivo 7.2	Fortalecimento da gestão da qualidade e segurança do paciente	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
96	Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente Municipal com equipe multidisciplinar, conforme a RDC 36/2013.	3
97	Implantar e divulgar as 6 metas internacionais para segurança do paciente nos serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde.	10
98	Estabelecer o Programa de Qualidade e Segurança do Paciente estruturando 4 núcleos estratégicos (núcleo de processos, núcleo de protocolos, núcleo de riscos, núcleo de melhoria contínua)	3
99	Aplicar o Net Promoter Score (NPS) nos estabelecimentos de saúde administrados pela Fundação Municipal de Saúde	70%
Objetivo 7.3	Monitorar e a avaliar as ações desenvolvidas pelo Controle e Avaliação	

Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
100	Realizar a transmissão exportação de base do CNES conforme cronograma do Ministério da Saúde	100
101	Realizar a transmissão exportação de base do faturamento MAC/PAB	12
102	Percentual de processos analisados pelos reguladores no SISREG	90%
103	Número de agendamentos de consultas/procedimentos eletivos ofertados pela SESA	10.000
104	Realizar o transporte de pacientes/acompanhantes através do Tratamento Fora Domicílio - TFD	10.000
105	Realizar o transporte de alta hospitalar de pacientes acamados, residentes de Ponta Grossa em TFD pelo SUS	1000
106	Normatizar e publicizar o Transporte Sanitário considerando o protocolo de TFD, nos serviços da Fundação Municipal de Saúde	1
107	Atualizar o Decreto que regulamenta o fluxo e utilização do transporte para pacientes "Tratamento Fora Domicílio - TFD", selecionando o tipo de veículo, de acordo com a avaliação clínica, conforme protocolo já instituído, bem como a oferta de mais horários de saída.	1

DIRETRIZ 08	Gerência Administrativa Financeira	
Objetivo 8.1	Monitorar e a avaliar as ações desenvolvidas pela Gerência	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
108	Realizar concurso público para substituição e nova contratação de profissionais	1
109	Exigir o registro de controle biométrico para todos os profissionais de saúde, contratados ou concursados, em todos os pontos de atenção.	100%
110	Realizar a manutenção preventiva das estruturas da FMS	80%
111	Realizar a manutenção corretiva das estruturas da FMS	40%
112	Realizar inventário do Almojarifado, com levantamento do estoque de materiais e insumos	2
113	Elaboração de POPs	100%
114	Realizar o controle informatizado dos diários de bordo, melhorando a rastreabilidade dos	100%

	veículos oficiais	
115	Realizar a inclusão/exclusão dos bens adquiridos e patrimoniados no Portal da Transparência	100%
116	Número de Registros de Preços válidos para aquisição de materiais e insumos necessários a FMS	30
117	Número de processos licitatórios implantados no Portal da Transparência	100%
118	Realizar a revisão dos contratos vigentes (gestor, fiscal, vencimento, objeto), bem como as formas de contratação considerando as alterações da legislação que trata de licitações e demais modalidades de contratação, visando aprimorar o controle por meio de ferramentas informatizadas.	100%
119	Realizar a redução do custo do quilômetro rodado da frota da FMS	15%
120	Realizar a padronização dos itens de compra dos Registros de Preço da FMS	100%
121	Realizar as notificações as empresas via sistema informatizado	100%
122	Efetivar contrato de participação de serviços através de consórcio (nº de consórcios em parceria)	3

DIRETRIZ 09	Gestão em Saúde	
Objetivo 9.1	Estruturar a rede física e de recursos humanos para atendimento adequado nos serviços da FMS	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
123	Disponibilizar nas salas de espera, orientações de saúde enquanto o usuário aguarda atendimento.	30
124	Realizar adequações necessária para a emissão de licença sanitária nos estabelecimentos de saúde da FMS	28%
125	Garantir a implantação do plano de cargos e salários para todos os trabalhadores da FMS	100%
126	Realizar o monitoramento através de câmeras de segurança dos estabelecimentos de saúde	17%
127	Ampliar o número de Equipes de Atenção Primária à Saúde	4
128	Ampliar o número de Equipes do Atendimento Odontológico atuando nas unidades de saúde	5

129	Implantar em Unidades de Saúde, o programa Saúde na Hora, com horário de atendimento estendido	1
130	Construir e operacionalizar novas Unidades de Saúde	1
131	Realizar aquisição de equipamentos, mobiliários e material médico para os serviços da FMS (nº de itens)	600
132	Criar a função de apoiadores de unidades de saúde	20
133	Garantir a substituição das vagas dos ACE's devido ao desfalque de profissionais o que acarreta a redução no número de visitas, assegurando a proporção de 800 a 1000 imóveis visitados por agente a cada ciclo.	70%

DIRETRIZ 10	Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde	
Objetivo 10.1	Desenvolver ações de Educação Permanente na FMS	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
134	Fortalecer a educação permanente dos profissionais de saúde do município.	200
135	Manter o Núcleo de Educação Permanente, garantindo estrutura física, recursos humanos e tecnológicos adequados para o seu funcionamento.	1
136	Disponibilizar treinamentos, capacitações, e educação permanente para todos os servidores lotados na Fundação Municipal de Saúde, preferencialmente em horário protegido.	200
137	Manter e ampliar os programas de residência ofertados pelo Município para a área da saúde.	5
138	Realizar capacitação e formação continuada visando a saúde do trabalhador dentro dos órgãos públicos de saúde sobre as rotinas administrativas e funcionais, reforçando a importância de cada etapa de todos os procedimentos do dia-a-dia para evitar falhas prejudiciais aos usuários.	50
139	Realizar palestras frequentes por segmentos de saúde, a fim de esclarecer as usuárias e trabalhadores do SUS quanto à proteção e cuidados da saúde da mulher lésbica e bissexual.	2
140	Capacitar as equipes de unidade de saúde sobre as Diretrizes de Assistência ao Parto Normal do Ministério da Saúde do Brasil e sobre as recomendações da Organização Mundial de Saúde para assistência ao parto normal.	2

141	Efetivar a política nacional de humanização para que usuários/as e servidores/as da área de saúde a executem.	30
142	Oferecer capacitação para os profissionais da saúde acolherem e atenderem de forma mais humanizada a população LGBTQIA+	2
143	Implantar e manter a Escola Municipal de Saúde Pública.	1
144	Estabelecer parcerias em projetos extensionistas das diversas Instituições de Ensino Superior do município e região.	10
145	Discutir a política de estágio obrigatório em serviço com as Instituições de Ensino, visando uma melhor integração academia x serviço.	1

DIRETRIZ 11	Fortalecimento do Controle Social e Ouvidoria	
Objetivo 11.1	Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas na FMS	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
146	Implantar conselhos locais de saúde, conforme Art. 4º inciso XXXI do Regimento Interno	1
147	Revisão e atualização do Regimento Interno	1
148	Realizar a eleição de Mesa Diretora do CMS	1
149	Realizar acompanhamento de faltas dos conselheiros, conforme Art. 13 do Regimento Interno do CMS, apresentando a mesa diretora relatório mensal	12
150	Encaminhar todas as resoluções aprovadas em plenária para publicação em Diário Oficial e manter o original assinado no CMS e publicizada no site da FMS	100%
151	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0
152	Elaborar ata das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS, mantendo via original assinada, publicada em Diário Oficial e publicizada no site da FMS	100%
153	Realizar a composição de Comissões de assessoramento (técnicas e temáticas), sejam elas permanentes ou transitórias	6
154	Encaminhar relatório quadrimestral de atendimentos da Ouvidoria ao Conselho Municipal de Saúde	3

155	Realizar capacitação sobre a Ouvidoria de Saúde	10
156	Realizar ouvidoria itinerante nos serviços de saúde municipal e eventos	3

DIRETRIZ 12	Enfrentamento a Pandemia da Covid-19	
Objetivo 12.1	Monitorar e a avaliar as ações desenvolvidas no enfrentamento da COVID	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
157	Manter COE - Comitê de Operações de Emergências, para elaboração de ações estratégicas com reuniões periódicas para atualização e tomadas de decisão	4
158	Elaborar e atualizar Plano de Contingência Municipal	1
159	Elaborar e atualizar Plano de Vacinação Municipal contra a COVID, com base no Plano Estadual de Vacinação	1
160	Elaborar Boletim Municipal com dados da situação epidemiológica do COVID	90%
161	Desenvolver capacitações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento de casos suspeitos, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos	10
162	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual - EPI e demais materiais necessários, para a prevenção dos profissionais de saúde	100%
163	Executar a aplicação das doses de vacina conforme disponibilizada pela SESA/MS e plano estadual de vacinação	95%
164	Operacionalizar e manter, através da Sala de Situação em Saúde e equipe de Tecnologia e Informação, um painel de indicadores para acompanhamento dos casos de COVID-19.	0
165	Operacionalizar e manter, através da Sala de Situação em Saúde e equipe de Tecnologia e Informação, um painel de indicadores para acompanhamento e transparência nos dados de vacinação contra a COVID-19.	0
166	Elaborar informativo e publicizar as orientações para a população quanto à prevenção e controle de infecções respiratórias.	12
167	Manter PROGRAMAS DE TELE SAÚDE para mitigar dúvidas e angústia causadas pela pandemia de covid-19 no município (call center, telemedicina, apoio psicológico) conforme	3

regulamentação ministerial.

Inclusão

DIRETRIZ 06	Fortalecimento da Política de Saúde Mental	
Objetivo 6.1	Monitorar e a avaliar as ações desenvolvidas pelas equipes que atuam nos serviços de Saúde Mental	
Nº	DESCRIÇÃO DA META	2024
168	Adequar CAPS AD III para habilitar no Ministério da Saúde	1

4. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2024

FONTE	VALOR
510 – Taxa Vigilância Sanitária	3.339.600,00
303 – EC 29/00	245.498.820,17
352 – SAMU	3.951.122,00
369 – SIH/FAE	2.599.982,74
464 – ACS e ACE	10.264.320,00
494 – Bloco Custeio	35.233.671,43
518 – Bloco investimento	316.184,39
304 – Alienação	3.382,41
	301.207.083,14



Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

Rua: Balduino Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050
Telefone: 3220-1000 Ramal 2056 ou 2057 - E-mail: Conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 007 de 04 de junho de 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 04 de junho de 2024.

RESOLVE: Aprovar por 19 (dezenove) votos favoráveis, a Programação Anual de Saúde do Exercício do ano de 2024.

Gizelle Aparecida Cheremeta
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº **007, de 05 de junho de 2024**, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

PRISCILA
DEGRAF:0
51312259
14

Assinado de
forma digital por
PRISCILA
DEGRAF:0513122
5914
Dados: 2024.06.05
12:48:18 -03'00'

Priscila Degraf

Presidente da Fundação Municipal de Saúde